

Ofício n.º 74/GSC

Unaí (MG), 24 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a essa Corte de Contas cópia, devidamente autenticada, do Decreto Legislativo n.º 446, de 24 de março de 2020, que aprova as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2016 (Parecer Prévio decorrente do Processo 1.013.065).

Na oportunidade, informo que a ata da reunião em que se discutiu e votou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2020 não foi enviada no momento, considerando não ter sido ainda aprovada, uma vez que o expediente da Câmara Municipal de Unaí será suspenso a partir de amanhã na tentativa de mitigar os efeitos da pandemia do Coronavírus – Covid-19. Assim sendo, tão logo o processo legislativo retorne ao normal e a ata for aprovada será a mesma enviada a esse Tribunal.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Mauri José Torres Duarte
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Rua Raja Gabaglia, 1315 - Bairro Luxemburgo
30380-090 Belo Horizonte - Minas Gerais